



Recreio da Juventude

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

Para alteração do local, data, número de passageiros e valor da viagem constante no Item 15 do Contrato nº 003/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.
Ref. Processo de Aquisição nº 001/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreatza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente Eduardo Menezes, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 393.576.350-68 e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. Diogenes Maggi de Ávila, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob o nº 344.548.450-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MARIOTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.865.046.0001-73, EMBRATUR nº 30.00.865.046/001-73, com sede na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 303 - Bairro do Parque – Farroupilha/RS – CEP: 95.180-000, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. Luiz Carlos Mandelli, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 452.340.190-04, residente e domiciliado em Farroupilha, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 003/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 001/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a Cláusula Primeira a vigorar com a seguinte alteração:

“Cláusula Primeira: OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**, com veículo **ÔNIBUS EXECUTIVO OU SUPERIOR**, conforme abaixo especificado:

Nº	Bem ou Serviço	Especificação da Viagem	Período		Unidade (Diárias)	Qtde	Valor unitário	VALOR TOTAL
15	Ônibus Executivo	Traslado Caxias do Sul/Tramandaí/Caxias do Sul em Ônibus Executivo ou superior, com capacidade mínima para 23 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitores, sendo que o mesmo ficará a disposição no	20/02/2016	20/02/2016	1	1	1.300,00	1.300,00

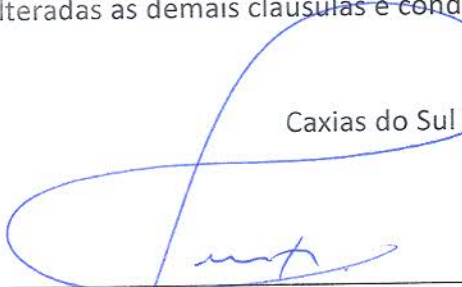


Recreio da Juventude

	local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 20/02/2016 e retorno dia 20/02/2016.						
VALOR TOTAL							31.400,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 19 de fevereiro de 2016.



EDUARDO MENEZES
Recreio da Juventude
Contratante



DIOGENES MAGGI DE ÁVILA
Recreio da Juventude
Contratante



LUÍZ CARLOS MANDELLI
Mariotur Transporte e Turismo Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Maicon Marcolin*
CPF: *017.371.800-79*



Nome: *Dante Carlos Mandelli*
CPF: *575 648 500 78*

